

§ 1º As pessoas indicadas para atuar como técnicos deverão ter conhecimento de informática que lhes possibilitem realizar procedimentos de suporte pertinentes e, de preferência, ter experiência em eleições.

§ 2º O treinamento do pessoal de suporte técnico será realizado na sede dos respectivos Polos de Informática (Anexo IV), no período de 02 a 13/09/2019, exclusivamente em dias úteis e no horário normal de funcionamento.

§ 3º. Na zona eleitoral cujo Polo de Informática tenha sido temporariamente desativado, o treinamento de que trata o parágrafo anterior será realizado na sede do Polo mais próximo, conforme consta do Anexo V.

§ 4º O conteúdo do treinamento será definido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional e encaminhado aos Polos de Informática.

CAPÍTULO III

DA TOTALIZAÇÃO

Art. 14. As Comissões Eleitorais deverão providenciar a totalização das eleições por meios próprios.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá haver a totalização pela Justiça Eleitoral, desde que seja disponibilizado e validado sistema informatizado específico pelo Tribunal Superior Eleitoral.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As Comissões Eleitorais deverão expor, de forma visível aos votantes, em cada local de votação e em cada seção eleitoral, cartaz com dizeres que exoneram a Justiça Eleitoral da organização e coordenação das eleições, conforme modelo constante do Anexo III.

Art. 16. Não será realizada eleição eletrônica, utilizando-se urnas de lona nas seguintes situações:

I – nos municípios que estiverem em revisão do eleitorado no mês de setembro 2019, conforme relação constante do Anexo VI.

II – em caso de impedimento, problema técnico ou não atendimento de exigências técnicas e dos prazos estabelecidos nesta Portaria, que inviabilize a utilização de urnas eletrônicas.

III – por opção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou das Comissões Eleitorais.

Parágrafo único. Às eleições realizadas com a utilização de urnas de lona não se aplica o disposto na Seção IV (Do registro das candidaturas), na Seção V (Da composição das mesas receptoras), na Seção VI (Da preparação das urnas eletrônicas) e na Seção VIII (Do suporte técnico às urnas eletrônicas), todas do Capítulo II – Dos Atos Preparatórios e o disposto no Capítulo III (Da totalização).

Art. 17. Nenhum material de eleição será fornecido em meio impresso pela Justiça Eleitoral, tais como listas de eleitores, cédulas, cartazes, dentre outros.

Parágrafo único. As listas de eleitores serão entregues exclusivamente em meio digital às Comissões Eleitorais até 27/09/2019.

Art. 18. As Comissões Eleitorais serão responsáveis pelas despesas com o pessoal indicado para auxiliar os trabalhos da eleição de que trata esta Portaria, inclusive com diárias e deslocamentos de servidores deste Tribunal, pagas antecipadamente.

Parágrafo único. A alimentação dos membros das mesas receptoras também ficará a cargo das Comissões Eleitorais.

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de maio de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

*Republicado em razão de erro material.

ANEXO I

EMPRÉSTIMO DE URNAS PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DA BAHIA

CALENDÁRIO

MAIO DE 2019

20 de maio

Último dia para as Comissões Eleitorais requererem o empréstimo de urnas eletrônicas perante o cartório eleitoral.

JUNHO DE 2019

07 de junho

Último dia para o eleitor regularizar situação cadastral junto à Justiça Eleitoral, para poder votar nas Eleições dos membros dos Conselhos Tutelares.

14 de junho

Último dia para fechamento de lotes de RAE e ASE e envio para processamento.

JULHO DE 2019

22 de julho

Início do prazo para as Comissões Eleitorais cadastrarem em formulário próprio, a ser disponibilizado no sítio deste Tribunal, na Internet, os dados definitivos das candidaturas, contendo nome, número, foto e quantidade de candidatos passíveis de votação por cada eleitor.

31 de julho

Último dia para as Comissões Eleitorais cadastrarem em formulário próprio, a ser disponibilizado no sítio deste Tribunal, na Internet, os dados definitivos das candidaturas, contendo nome, número, foto e quantidade de candidatos passíveis de votação por cada eleitor.

AGOSTO de 2019

06 de agosto

Último dia para as Comissões Eleitorais requererem o empréstimo de urnas de lona perante o cartório eleitoral.

09 de agosto

Último dia para as Comissões Eleitorais apresentarem aos correspondentes Polos de Informática, relacionados nos Anexos IV e V, indicação das pessoas para realizar o suporte técnico às seções eleitorais.

Último dia para as Comissões Eleitorais validarem os dados definitivos das candidaturas, em conformidade com as especificações técnicas a serem divulgadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

16 de agosto

Último dia para os polos informarem às Comissões Eleitorais o local, as datas e os horários das turmas disponibilizadas para o treinamento de equipe de apoio técnico.

SETEMBRO DE 2019

02 de setembro

Data a partir da qual o treinamento do pessoal de suporte técnico será realizado na sede dos respectivos Polos de Informática (Anexo IV), salvo se estiverem desativados, hipótese em que o treinamento ocorrerá nos locais relacionados no Anexo V ("Polo de Apoio Provisório/Endereço").

04 de setembro

Data a partir da qual a Justiça Eleitoral providenciará nos polos a parametrização das urnas eletrônicas e a geração das mídias.

13 de setembro

Último dia para o treinamento do pessoal de suporte técnico ser realizado na sede dos respectivos Polos de Informática (Anexo IV), salvo se estiverem desativados, hipótese em que o treinamento ocorrerá nos locais relacionados no Anexo V ("Polo de Apoio Provisório/Endereço").

20 de setembro

Último dia para a Justiça Eleitoral providenciar a parametrização das urnas eletrônicas e geração das mídias.

23 de setembro

Data a partir da qual as urnas eletrônicas serão preparadas na sede dos respectivos Polos de Informática, salvo se estiverem desativados, hipótese em que a preparação ocorrerá nos locais relacionados no Anexo V ("Polo de Apoio Provisório/Endereço").

Último dia para a Secretaria de Tecnologia da Informação realizar a entrega das listas de eleitores aos cartórios eleitorais, em meio eletrônico.

27 de setembro

Último dia para os cartórios eleitorais realizarem a entrega das listas de eleitores, em meio digital, às Comissões Eleitorais.

OUTUBRO DE 2019

02 de outubro

Último dia para a preparação das urnas eletrônicas.

03 de outubro

Data a partir da qual as urnas e as cabinas de votação estarão disponíveis na sede dos respectivos Polos de Informática (Anexo IV), no horário de funcionamento, para as Comissões Eleitorais realizarem o transporte e a guarda, salvo se estiverem desativados, hipótese em que serão disponibilizadas nos locais relacionados no Anexo V ("Polo de Apoio Provisório/Endereço").

04 de outubro

Data final em que as urnas e as cabinas de votação estarão disponíveis na sede dos respectivos Polos de Informática (Anexo IV), no horário de funcionamento, para as Comissões Eleitorais realizarem o transporte e a guarda, salvo se estiverem desativados, hipótese em que serão disponibilizadas nos locais relacionados no Anexo V ("Polo de Apoio Provisório/Endereço").

06 de outubro

DIA DAS ELEIÇÕES

Realização das eleições unificadas para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares.

07 de outubro

Data em que as urnas eletrônicas e cabinas de votação deverão ser entregues pelas Comissões Eleitorais nos respectivos Polos de Informática (Anexo IV), no horário de funcionamento, salvo se estiverem desativados, hipótese em que a entrega ocorrerá nos locais relacionados no Anexo V ("Polo de Apoio Provisório/Endereço").

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da _____ª Zona Eleitoral / _____ o material abaixo especificado, para utilização nas Eleições dos Membros dos Conselhos Tutelares a serem realizadas em 06/10/2019 no município de _____/BA, comprometendo-me a guardá-lo e devolvê-lo em perfeito estado, ao término da finalidade para qual foi cedido ou quando for solicitado.

Item: URNA ELETRÔNICA

Quantidade: _____ unidades.

Patrimônio	Modelo

Item: FLASH CARD

Quantidade: _____ unidades.

Patrimônio	Modelo

Item: MEMÓRIA DE RESULTADO

Quantidade: _____ unidades

Patrimônio	Modelo

Item: CABINA DE VOTAÇÃO

Quantidade: _____ unidades

_____ - BA, em _____ de _____ de 2019.

(Município)

(Nome funcionário - Comissão Eleitoral)

Documento n.º _____ Tipo: _____

ANEXO III

CARTAZ PARA AFIXAÇÃO EM CADA LOCAL DE VOTAÇÃO E EM CADA SEÇÃO ELEITORAL:

"A ORGANIZAÇÃO E A COORDENAÇÃO DESTA ELEIÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

ANEXO IV

POLOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES

Nº DO POLO: 1
Nº DE ZONAS: 19 ZONAS
SEDE DO POLO: 8ª ZONA/SALVADOR
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 01/SALVADOR, 02/SALVADOR, 03/SALVADOR, 04/SALVADOR, 05/SALVADOR, 06/SALVADOR, 07/SALVADOR, 08/SALVADOR, 09/SALVADOR, 10/SALVADOR, 11/SALVADOR,

12/SALVADOR, 13/SALVADOR, 14/SALVADOR, 15/SALVADOR, 16/SALVADOR, 17/SALVADOR, 18/SALVADOR, 19/SALVADOR.
 ENDEREÇO DO POLO: 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, CAB, SALVADOR – BA, CEP 41.710-900.

Nº DO POLO: 2
 Nº DE ZONAS: 8 ZONAS
 SEDE DO POLO: 163ª ZONA/ALAGOINHAS
 ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 21/ESPLANADA, ACAJUTIBA, CONDE; 44/INHAMBUPE, APORÁ, SÁTIRO DIAS; 49/RIO REAL, JANDAÍRA; 129/ CATU; 144/ENTRE RIOS, CARDEAL DA SILVA; 163/ALAGOINHAS, ARAMARI; 185/ MATA DE SÃO JOÃO, ITANAGRA; 200/ POJUCA, ARAÇÁS.
 ENDEREÇO DO POLO: Fórum Eleitoral – Avenida Airton Senna, S/N, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS – BA, CEP 48.030-640.

Nº DO POLO: 3
 Nº DE ZONAS: 9 ZONAS
 SEDE DO POLO: 70ª ZONA/BARREIRAS
 ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 70/BARREIRAS; 75/BARREIRAS; 97/SANTA RITA DE CÁSSIA, MANSIDÃO; 98/COTEGIPE, WANDERLEY, MUQUÊM DO S. FRANCISCO; 100/SÃO DESIDÉRIO, CATOLÂNDIA; 126/ANGICAL, CRISTÓPOLIS, BAIANÓPOLIS; 182/RIACHÃO DAS NEVES; 187/FORMOSA DO RIO PRETO; 205/LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.
 ENDEREÇO DO POLO: Rua Padre Alfredo Hasler, S/N, Morada da Lua, BARREIRAS – BA, CEP 47.800-000.

Nº DO POLO: 5
 Nº DE ZONAS: 6 ZONAS
 SEDE DO POLO: 90ª ZONA/BRUMADO
 ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 58/ITUAÇU, TANHAÇU, CONTENDAS DO SINCORÁ, CAETANOS; 65/MACAÚBAS, BOQUIRA, IBIPITANGA; 90/BRUMADO, ARACATU, MALHADA DE PEDRAS; 101/LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, JUSSIAPE, DOM BASÍLIO, RIO DE CONTAS; 111/PARAMIRIM, CATURAMA, ÉRICO CARDOSO, RIO DO PIRES; 169/BARRA DA ESTIVA, IBICOARA, IRAMAIA
 ENDEREÇO DO POLO: Fórum Eleitoral – Avenida João Paulo I, S/N, Nobre, BRUMADO – BA, CEP 46.100-000.

Nº DO POLO: 6
 Nº DE ZONAS: 9 ZONAS
 SEDE DO POLO: 170ª ZONA/CAMAÇARI
 ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 33/SIMÕES FILHO; 127/CANDEIAS; 128/SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, TERRA NOVA; 162/SÃO FRANCISCO DO CONDE, MADRE DE DEUS; 170/CAMAÇARI; 171/CAMAÇARI; 178/SANTO AMARO, SAUBARA; 180/LAURO DE FREITAS; 186/DIAS D'ÁVILA.
 ENDEREÇO DO POLO: Fórum Eleitoral – Avenida do Contorno, S/N, Centro Administrativo, Centro_ CAMAÇARI – BA, CEP 42.800-610.

Nº DO POLO: 8
 Nº DE ZONAS: 11 ZONAS
 SEDE DO POLO: 142ª ZONA/ CRUZ DAS ALMAS
 ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 36/AMARGOSA, BREJÕES, SÃO MIGUEL DAS MATAS, NOVA ITARANA; 38/UBAÍRA, SANTA INÊS, CRAVOLÂNDIA; 43/CASTRO ALVES, RAFAEL JAMBEIRO; 56/SANTO ANTÔNIO DE JESUS, VARZEDO; 107/SANTA TEREZINHA, ITATIM, ELÍSIO MEDRADO; 109/MUTUÍPE, JIQUIRIÇÁ, LAJE; 118/CACHOEIRA, MARAGOGIPE, SÃO FÉLIX; 131/MURITIBA, GOVERNADOR MANGABEIRA, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU; 142/CRUZ DAS ALMAS, SAPEAÇU; 184/SÃO FELIPE, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA; 202/SANTO ANTÔNIO DE JESUS, DOM MACEDO COSTA, MUNIZ FERREIRA.
 ENDEREÇO DO POLO: Fórum Eleitoral – Rua Clodoaldo Gomes da Costa, S/N, Centro, CRUZ DAS ALMAS – BA, CEP 44.380-000.

Nº DO POLO: 9
 Nº DE ZONAS: 6 ZONAS
 SEDE DO POLO: 203ª ZONA/EUNÁPOLIS
 ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 34/BELMONTE; 121/PORTO SEGURO, SANTA CRUZ CABRÁLIA; 122/PORTO SEGURO; 188/EUNÁPOLIS, ITAPEBI, ITAGIMIRIM; 189/ITABELA, GUARATINGA; 203/EUNÁPOLIS.
 ENDEREÇO DO POLO: Rua Alexandria, S/N, Dinah Borges, EUNÁPOLIS – BA, CEP 45.530-000.

Nº DO POLO: 10
 Nº DE ZONAS: 12 ZONAS
 SEDE DO POLO: 154ª ZONA/ FEIRA DE SANTANA
 ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 74/IRARÁ, ÁGUA FRIA, SANTANÓPOLIS, OURIÇANGAS; 108/SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, CONCEIÇÃO DA FEIRA; 123/ARACI, TEOFILÂNDIA; 130/CORAÇÃO DE MARIA,

TEODORO SAMPAIO, PEDRÃO; 143/SANTO ESTEVÃO, IPECAETÁ, ANTÔNIO CARDOSO; 150/SERRINHA, BIRITINGA, BARROCAS; 154/FEIRA DE SANTANA; 155/FEIRA DE SANTANA, SERRA PRETA; 156/FEIRA DE SANTANA; 157/FEIRA DE SANTANA, ANGUERA; 160/SANTA BÁRBARA, TANQUINHO, LAMARÃO; 192/CONCEIÇÃO DO JACUIPE, AMÉLIA RODRIGUES.
ENDEREÇO DO POLO: Fórum Eleitoral – Avenida José Falcão da Silva, S/N, Queimadinha, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP 44.050-512.

Nº DO POLO: 11
Nº DE ZONAS: 6 ZONAS
SEDE DO POLO: 64ª ZONA/GUANAMBI
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 63/CAETITÉ, LAGOA REAL; 64/GUANAMBI, CANDIBA; 93/CACULÉ, RIO DO ANTÔNIO, GUAJERU, IBIASSUCÊ; 117/URANDI, LICÍNIO DE ALMEIDA, PINDAÍ; 125/CARINHANHA, FEIRA DA MATA, MALHADA; 175/PALMAS DE MONTE ALTO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS, IUIU.
ENDEREÇO DO POLO: Fórum Eleitoral – Avenida Presidente Castelo Branco, S/N, Aeroporto Velho, GUANAMBI – BA, CEP 46.430-000.

Nº DO POLO: 12
Nº DE ZONAS: 12 ZONAS
SEDE DO POLO: 26ª ZONA/ILHÉUS
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 25/ILHÉUS; 26/ILHÉUS; 27/ITABUNA, ITAPÉ; 28/ITABUNA, JUSSARI; 29/IBICARAÍ, SANTA CRUZ DA VITÓRIA, FLORESTA AZUL; 73/UBAITABA, GONGOGI, AURELINO LEAL; 116/CANAVIEIRAS, UNA; 133/CAMACÃ, SANTA LUZIA, PAU BRASIL, MASCOTE; 135/COARACI, ALMADINA, ITAPITANGA; 136/ITAJUÍPE, BARRO PRETO; 166/BUERAREMA, SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, ARATACA; 198/URUÇUCA, ITACARÉ.
ENDEREÇO DO POLO: Avenida Governador Roberto Santos, S/N, Esperança, ILHÉUS – BA, CEP 45.658-630.

Nº DO POLO: 13
Nº DE ZONAS: 7 ZONAS
SEDE DO POLO: 62ª ZONA/IPIRÁ
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 42/ITABERABA, BOA VISTA DO TUPIM, IBIQUERA; 54/MUNDO NOVO, TAPIRAMUTÁ, PIRITIBA; 62/IPIRÁ, PINTADAS; 69/UTINGA, BONITO, WAGNER; 86/MAIRI, VÁRZEA DA ROÇA, BAIXA GRANDE; 87/RUY BARBOSA, MACAJUBA, LAJEDINHO; 193/IAÇU, MILAGRES, MARCIONÍLIO SOUZA.
ENDEREÇO DO POLO: Rodovia BA 052, km 86, Centro, IPIRÁ – BA - CEP 44.600-000.

Nº DO POLO: 14
Nº DE ZONAS: 9 ZONAS
SEDE DO POLO: 95ª ZONA/IRECÊ
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 55/MORRO DO CHAPÉU, VÁRZEA NOVA, MULUNGU DO MORRO, CAFARNAUM; 68/XIQUE-XIQUE, ITAGUAÇU DA BAHIA, GENTIO DO OURO; 77/BARRA, BURITIRAMA; 95/IRECÊ, SÃO GABRIEL, PRESIDENTE DUTRA; 104/LAPÃO, IBITITÁ; 159/CENTRAL, JUSSARA, UIBAÍ; 174/CANARANA, SOUTO SOARES, BARRO ALTO; 176/BARRA DO MENDES, IBIPEBA; 199/JOÃO DOURADO, AMÉRICA DOURADA.
ENDEREÇO DO POLO: Rua Fortaleza, n.º 500, Novo Horizonte, IRECÊ – BA, CEP 44.900-000.

Nº DO POLO: 16
Nº DE ZONAS: 7 ZONAS
SEDE DO POLO: 167ª ZONA/JACOBINA
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 45/SENHOR DO BONFIM, ANDORINHA; 46/JACOBINA, SERROLÂNDIA; 53/CAMPO FORMOSO, ANTÔNIO GONÇALVES; 103/MIGUEL CALMON, VÁRZEA DO POÇO; 115/SAÚDE, CALDEIRÃO GRANDE, PINDOBAÇU; 149/ITIÚBA, PONTO NOVO, FILADÉLFIA; 167/JACOBINA, MIRANGABA, CAEM, UMBURANAS, OUROLÂNDIA.
ENDEREÇO DO POLO: Avenida João Fraga Brandão, Centro, JACOBINA – BA, CEP 44.730-000.

Nº DO POLO: 18
Nº DE ZONAS: 9 ZONAS
SEDE DO POLO: 47ª ZONA/JUAZEIRO
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 47/JUAZEIRO; 48/JUAZEIRO; 66/CASA NOVA, SOBRADINHO; 67/REMANSO, CAMPO ALEGRE DE LOURDES; 83/UAUÁ, CANUDOS; 85/CURAÇÁ; 96/SENTO SÉ; 179/JAGUARARI; 195/PILÃO ARCADEO.
ENDEREÇO DO POLO: Rua Dos Bandeirantes, S/N, João XXIII, JUAZEIRO – BA CEP 48.900-000.

Nº DO POLO: 20
Nº DE ZONAS: 8 ZONAS
SEDE DO POLO: 110ª ZONA/ RIBEIRA DO POMBAL
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 50/MONTE SANTO, CANSANÇÃO; 52/PARIPIRANGA, ADUSTINA,

CORONEL JOÃO SÁ; 79/NOVA SOURE, RIBEIRA DO AMPARO, CIPÓ; 80/TUCANO; 81/OLINDINA, CRISÓPOLIS, ITAPICURU; 82/CÍCERO DANTAS, NOVO TRIUNFO, FÁTIMA, ANTAS; 102/EUCLIDES DA CUNHA, QUIJINGUE; 110/RIBEIRA DO POMBAL, BANZAE, HELIÓPOLIS.
ENDEREÇO DO POLO: Rua Evencia Brito, S/N, Centro, RIBEIRA DO POMBAL – BA, CEP 48.400-000.

Nº DO POLO: 21
Nº DE ZONAS: 5 ZONAS
SEDE DO POLO: 88ª ZONA/SEABRA
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 88/SEABRA, IBITIARA, NOVO HORIZONTE; 89/LENÇÓIS, PALMEIRAS, IRAQUARA; 94/OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BROTAS DE MACAÚBAS, IPUIARA; 105/PIATÁ, BONINAL, ABAÍRA; 119/ANDARAÍ, MUCUGÊ, ITAETÉ, NOVA REDENÇÃO.
ENDEREÇO DO POLO: Rua 22 de Abril, n.º 481, Santa Luzia, SEABRA – BA, CEP 46.900-000.

Nº DO POLO: 23
Nº DE ZONAS: 7 ZONAS
SEDE DO POLO: 31ª ZONA/VALENÇA
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 30/NAZARÉ, ARATUÍPE, SALINAS DA MARGARIDA, JAGUARIPE; 31/VALENÇA, CAIRU; 32/ITUBERÁ, TAPEROÁ, IGRAPIUNA, NILO PEÇANHA; 78/CAMAMU, MARAU; 141/ITAPARICA, VERA CRUZ; 151/GANDU, ITAMARI, NOVA IBIÁ, PIRAI DO NORTE; 197/WENCESLAU GUIMARÃES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, TEOLÂNDIA.
ENDEREÇO DO POLO: Fórum Eleitoral – Rua Guido Araújo Magalhães, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA – BA, CEP 45.400-000.

Nº DO POLO: 24
Nº DE ZONAS: 11 ZONAS
SEDE DO POLO: 39ª ZONA/VITÓRIA DA CONQUISTA
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 39/VITÓRIA DA CONQUISTA; 40/VITÓRIA DA CONQUISTA, CÂNDIDO SALES; 41/VITÓRIA DA CONQUISTA; 59/POÇÕES, BOA NOVA, MIRANTE, BOM JESUS DA SERRA; 60/CONDEÚBA, CORDEIROS, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS; 92/JACARACI, MORTUGABA; 139/BARRA DO CHOÇA, PLANALTO; 146/IGUAÍ, NOVA CANAÃ, IBICUI; 152/ENCRUZILHADA, RIBEIRÃO DO LARGO; 161/ANAGÊ, MAETINGA, CARAÍBAS; 177/TREMEDAL, PIRIPÁ.
ENDEREÇO DO POLO: Fórum Eleitoral – Avenida Olívia Flores, S/N, Candeias, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP 45.028-905.

ANEXO V

POLOS DE INFORMÁTICA TEMPORARIAMENTE DESATIVADOS

Nº DO POLO: 4
Nº DE ZONAS: 9 ZONAS
SEDE DO POLO DESATIVADO: 71ª ZONA/ BOM JESUS DA LAPA
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 61/CORIBE, JABORANDI, COCOS; 71/BOM JESUS DA LAPA, SERRA DO RAMALHO, SÍTIO DO MATO; 72/SANTA MARIA DA VITÓRIA, SÃO FÉLIX DO CORIBE; 99/SANTANA, CANÁPOLIS; 113/RIACHO DE SANTANA, MATINA; 124/CORRENTINA; 168/IGAPORÃ, TANQUE NOVO, BOTUPORÃ; 173/IBOTIRAMA, PARATINGA, MORPARÁ; 190/SERRA DOURADA, TABOCAS DO BREJO VELHO, BREJOLÂNDIA.
POLO DE APOIO PROVISÓRIO/ENDEREÇO: POLO 3. Sede: 70ª ZONA/BARREIRAS Rua Padre Alfredo Hasler, S/N, Morada da Lua, BARREIRAS – BA. CEP 47.800-000.

Nº DO POLO: 7
Nº DE ZONAS: 7 ZONAS
SEDE DO POLO DESATIVADO: 132ª ZONA/ CONCEIÇÃO DO COITÉ
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 106/QUEIMADAS, NORDESTINA; 114/RIACHÃO DO JACUIPE, CANDEAL, PÉ DE SERRA; 120/VALENTE, SÃO DOMINGOS; 132/CONCEIÇÃO DO COITÉ, ICHU; 145/SANTALUZ; 191/CAPIM GROSSO, GAVIÃO, QUIXABEIRA, SÃO JOSÉ DO JACUIPE; 196/RETIROLÂNDIA, NOVA FÁTIMA, CAPELA DO ALTO ALEGRE.
POLO DE APOIO PROVISÓRIO/ENDEREÇO: POLO 10. Sede: 154ª ZONA/FEIRA DE SANTANA Fórum Eleitoral – Avenida José Falcão da Silva, S/N, Queimadinha, FEIRA DE SANTANA – BA. CEP 44.050-512.

Nº DO POLO: 15
Nº DE ZONAS: 5 ZONAS
SEDE DO POLO DESATIVADO: 140ª ZONA/ ITAPETINGA
ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 91/MACARANI, MAQUINIQUE; 137/ITORORÓ, FIRMINO ALVES, ITAJU DO COLÔNIA; 138/ITARANTIM, POTIRAGUÁ; 140/ITAPETINGA; 201/ITAMBÉ, CAATIBA.
POLO DE APOIO PROVISÓRIO/ENDEREÇO: POLO 24. Sede: 39ª ZONA/VITÓRIA DA CONQUISTA Fórum Eleitoral – Avenida Olívia Flores, S/N, Candeias, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA. CEP 45.028-905.

Nº DO POLO: 17 Nº DE ZONAS: 7 ZONAS SEDE DO POLO DESATIVADO: 23ª ZONA/JEQUIÉ ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 22/JEQUIÉ, MANOEL VITORINO; 23/JEQUIÉ, APUAREMA, LAFAIETE COUTINHO; 24/IPIAÚ, JITAÚNA, IBIRATAIA; 37/MARACÁS, PLANALTINO, LAJEDO DO TABOCAL, ITIRUÇU; 76/JAGUAQUARA, IRAJUBA, ITAQUARA; 134/UBATÁ, IBIRAPITANGA, BARRA DO ROCHA; 147/ITAGIBÁ, ITAGI, DÁRIO MEIRA, AIQUARA. POLO DE APOIO PROVISÓRIO/ENDEREÇO: POLO 24. Sede: 39ª ZONA/VITÓRIA DA CONQUISTA. Fórum Eleitoral – Avenida Olívia Flores, S/N, Candeias, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA. CEP 45.028-905.
Nº DO POLO: 19 Nº DE ZONAS: 4 ZONAS SEDE DO POLO DESATIVADO: 84ª ZONA/ PAULO AFONSO ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 51/JEREMOABO, PEDRO ALEXANDRE, SÍTIO DO QUINTO; 84/PAULO AFONSO, GLÓRIA; 158/CHORROCHÓ, RODELAS, ABARÉ, MACURURÉ; 181/PAULO AFONSO, SANTA BRÍGIDA. POLO DE APOIO PROVISÓRIO/ENDEREÇO: POLO 20. Sede: 110ª ZONA/RIBEIRA DO POMBAL. Rua Evencia Brito, S/N, Centro, RIBEIRA DO POMBAL – BA, CEP 48.400-000.
Nº DO POLO: 22 Nº DE ZONAS: 6 ZONAS SEDE DO POLO DESATIVADO: 183ª ZONA/TEIXEIRA DE FREITAS ZONAS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES: 35/MUCURI, NOVA VIÇOSA; 112/PRADO, CARAVELAS, ALCobaça; 148/ITANHÉM, VEREDA; 153/MEDEIROS NETO, IBIRAPUÁ, LAJEDÃO; 172/ITAMARAJU, JUCURUÇU; 183/TEIXEIRA DE FREITAS. POLO DE APOIO PROVISÓRIO/ENDEREÇO: POLO 9. Sede: 203ª ZONA/EUNÁPOLIS. Rua Alexandria, S/N, Dinah Borges, EUNÁPOLIS – BA, CEP 45.530-000.

ANEXO VI

MUNICÍPIOS EM QUE NÃO É POSSÍVEL O EMPRÉSTIMO DE URNAS ELETRÔNICAS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES A SER REALIZADA EM 6/10/2019 (ART. 16, INC. I, DESTA PORTARIA)

ZE	MUNICÍPIO
21	ACAJUTIBA, CONDE e ESPLANADA
29	FLORESTA AZUL, IBICARAÍ e SANTA CRUZ DA VITÓRIA
30	ARATUÍPE, JAGUARIBE, NAZARÉ e SALINAS DA MARGARIDA
32	IGRAPIÚNA, ITUBERÁ, NILO PEÇANHA e TAPEROÁ
34	BELMONTE
35	MUCURI e NOVA VIÇOSA
36	AMARGOSA, BREJÕES, NOVA ITARANA e SÃO MIGUEL DAS MATAS
37	ITIRUÇU, LAJEDO DO TABOCAL, MARACÁS e PLANALTINO
42	BOA VISTA DO TUPIIM, IBIQUERA e ITABERABA
43	CASTRO ALVES e RAFAEL JAMBEIRO
44	APORÁ, INHAMBUPE e SÁTIRO DIAS
49	JANDAÍRA e RIO REAL
50	CANSANÇÃO e MONTE SANTO
51	JEREMOABO, PEDRO ALEXANDRE e SÍTIO DO QUINTO
53	ANTÔNIO GONÇALVES e CAMPO FORMOSO
54	MUNDO NOVO, PIRITIBA e TAPIRAMUTÁ
55	CAFARNAUM, MORRO DO CHAPÉU, MULUNGU DO MORRO e VÁRZEA NOVA
58	CAETANOS, CONTENDAS DO SINCORÁ, ITUAÇU e TANHAÇU
59	BOA NOVA, BOM JESUS DA SERRA, MIRANTE e POÇÕES
60	CONDEÚBA, CORDEIROS e PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
63	CAETITÉ e LAGOA REAL

65	BOQUIRA, IBIPITANGA e MACAÚBAS
66	CASA NOVA e SOBRADINHO
67	CAMPO ALEGRE DE LOURDES e REMANSO
68	GENTIO DO OURO, ITAGUAÇU DA BAHIA e XIQUE-XIQUE
69	BONITO, UTINGA e WAGNER
71	BOM JESUS DA LAPA, SERRA DO RAMALHO e SÍTIO DO MATO
72	SANTA MARIA DA VITÓRIA e SÃO FÉLIX DO CORIBE
77	BARRA e BURITIRAMA
78	CAMAMU e MARAÚ
79	CIPÓ, NOVA SOURE e RIBEIRA DO AMPARO
82	ANTAS, CÍCERO DANTAS, FÁTIMA e NOVO TRIUNFO
83	CANUDOS e UAUÁ
85	CURAÇÁ
86	BAIXA GRANDE, MAIRI e VÁRZEA DA ROÇA
87	LAJEDINHO, MACAJUBA e RUY BARBOSA
89	IRAQUARA, LENÇÓIS e PALMEIRAS
91	MACARANI e MAIQUINIQUE
92	JACARACI e MORTUGABA
93	CACULÉ, GUAJERU, IBIASSUCÊ e RIO DO ANTÔNIO
94	BROTAS DE MACAÚBAS, IPUIARA e OLIVEIRA DOS BREJINHOS
96	SENTO SÉ
97	MANSIDÃO e SANTA RITA DE CÁSSIA
98	COTEGIPE, MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO e WANDERLEY
99	CANÁPOLIS e SANTANA
101	DOM BASÍLIO, JUSSIAPE, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA e RIO DE CONTAS
102	EUCLIDES DA CUNHA e QUINJINGUE
103	MIGUEL CALMON e VÁRZEA DO POÇO
104	IBITITÁ e LAPÃO
105	ABAÍRA, BONINAL e PIATÁ
106	NORDESTINA e QUEIMADAS
107	ELÍSIO MEDRADO, ITATIM e SANTA TEREZINHA
108	CONCEIÇÃO DA FEIRA e SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
109	JIQUEIRIÇÁ, LAJE e MUTUÍPE
111	CATURAMA, ÉRICO CARDOSO, PARAMIRIM e RIO DO PIRES
112	ALCOBAÇA, CARAVELAS e PRADO
113	MATINA e RIACHO DE SANTANA
114	CANDEAL, PÉ DE SERRA e RIACHÃO DO JACUÍPE
115	CALDEIRÃO GRANDE, PINDOBAÇU e SAÚDE
117	LICÍNIO DE ALMEIDA, PINDAÍ e URANDI
118	CACHOEIRA, MARAGOGIPE e SÃO FÉLIX
119	ANDARAÍ, ITAETÉ, MUCUGÊ e NOVA REDENÇÃO
120	SÃO DOMINGOS e VALENTE
123	ARACI e TEOFILÂNDIA
124	CORRENTINA
125	CARINHANHA, FEIRA DA MATA e MALHADA
126	ANGICAL, BAIANÓPOLIS e CRISTÓPOLIS

128	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ e TERRA NOVA
130	CORAÇÃO DE MARIA, PEDRÃO e TEODORO SAMPAIO
132	CONCEIÇÃO DO COITÉ e ICHU
133	CAMACÃ, MASCOTE, PAU BRASIL e SANTA LUZIA
135	ALMADINA, COARACI e ITAPITANGA
136	BARRO PRETO e ITAJUÍPE
137	FIRMINO ALVES, ITAJU DO COLÔNIA e ITORORÓ
140	ITAPETINGA
144	CARDEAL DA SILVA e ENTRE RIOS
145	SANTALUZ
146	IBICUÍ, IGUAÍ e NOVA CANAÃ
148	ITANHÉM e VEREDA
149	FILADÉLFIA, ITIÚBA e PONTO NOVO
151	GANDU, ITAMARI, NOVA IBIÁ e PIRAI DO NORTE
158	ABARÉ, CHORROCHÓ, MACURURÉ e RODELAS
159	CENTRAL, JUSSARA e UIBAÍ
160	LAMARÃO, SANTA BÁRBARA e TANQUINHO
168	BOTUPORÃ, IGAPORÃ e TANQUE NOVO
169	BARRA DA ESTIVA, IBICOARA e IRAMAIA
172	ITAMARAJU e JUCURUÇU
173	IBOTIRAMA, MORPARÁ e PARATINGA
174	BARRO ALTO, CANARANA e SOUTO SOARES
175	IUIU, PALMAS DE MONTE ALTO e SEBASTIÃO LARANJEIRAS
176	BARRA DO MENDES e IBIPEBA
177	BELO CAMPO, PIRIPÁ e TREMEDAL
179	JAGUARARI
182	RIACHÃO DAS NEVES
184	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA e SÃO FELIPE
187	FORMOSA DO RIO PRETO
189	GUARATINGA e ITABELA
190	BREJOLÂNDIA, SERRA DOURADA e TABOCAS DO BREJO VELHO
191	CAPIM GROSSO, GAVIÃO, QUIXABEIRA e SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
192	AMÉLIA RODRIGUES e CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
193	IAÇU, MARCIONÍLIO SOUZA e MILAGRES
195	PILÃO ARCADE
196	CAPELA DO ALTO ALEGRE, NOVA FÁTIMA e RETIROLÂNDIA
197	PRESIDENTE TANCREDO NEVES, TEOLÂNDIA e WENCESLAU GUIMARÃES
198	ITACARÉ e URUÇUCA
199	AMÉRICA DOURADA e JOÃO DOURADO
201	CAATIBA e ITAMBÉ
205	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
Total de Municípios	281